

AEn 1892A
CE 74
AAG MAFRN

Na d. res. vir. etc. Cadeiro
para votar e lançar o acta
original de apuramento
dos votos de eleição de um
Deputado, pel. Circulo
144

Apresente o Deputado Augusto de Sá
Alfredo da Fonseca Aguiar

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Joaquim Estevão de Barros

Jose dos Reis Carneiro

Joaquim Ferreira Botelho

Francisco de Barros

Jose Dias

Joaquim Estevão de Barros

Jose dos Reis Carneiro

Acta de Assembleia de
apuramento.

Baptista
Dias
Rodrigues

Atos feitos e deais dias de mes d'abrill
e maio de cento e noventa e quatro, pelo
nosso Senhor de monarcha, compareceu
o cidadão chamado Custodio Baptista
Nobre Juuiz, em laço de forca, em
impedimento de Residente d'assemblea
digo de Commissão de Accusamento Poli-
tico do Sr. Lourenço, emna qualidade de Re-
sidente de Assembleia de apuramento
delle e de um deputado pelo circulo
municipal de cento e quatro, a quem se pro-
cedeu no dia quinze do corrente mes,
achando se temberem presentes os ci-
daes Alfredo de Torreses e Baya, Joze Ba-
ptista Rodrigues portador do acto original
de primeira assemblea (da praça) Joze
Francisco Patanas Francisco de Silveira Barros
portador do acto de segunda assemblea
(Nicias) Joze Dias Agostinho e Silva, portador
dos actos de terceira assemblea (Buar
nacaes) Joze dos Neves Camarata portador
do acto de quarta assemblea (Buenos) e
Jozequin Leteran de Barros portador do acto
de quinta assemblea. e bem assim estau
de presente o Administrador de Lourenço
Antonio e Auguste de Campos e Chirade e
propoz o presidente para se certificar
a Cidadão Alfredo de Torreses e Baya e
Jozequin Francisco Patanas. para Recu-
rros Francisco de Silveira Barros. Joze dos
Neves Camarata. para recuadores Joze
Dias e Jozequin Leteran de Barros.

Barros
Camarata
Patanas

considerados, e pareceres para o saido divi-
tu, os que approvarem este projecto, e para o
iguella os que o rejeitarem. Sendo
approvado este projecto pela assemblea,
pararam todos a occupar os seus lugares
respective a mesa, que assim fi com constituida.
Sendo o presidente d' a mesma fez apre-
sentar fechoadas e lacradas as copias
das actas, que se estao nas assembleas pri-
marias, em conformidade do artigo se-
tenta e sete, paragrapho primeiro, e decre-
to de treze de setembro d' mil oitocentos
e cincoenta e dois, assim como os portado-
res das actas originarias e o abarcado tres
as copias que existiam em repellido, pro-
cedendo a numeracao de duas commis-
soes para examinarem as mesmas actas,
sendo propostos para a primeira, que tem
por fim o exame das actas das assembleas
de Luarnovo, Chaves, Albarcelos, e
Cidade de Ilhede de Bonace e Bayo, Joze
Francisco Patas, Francisco de Jesus, Barros,
e para a segunda, que tem por fim o exa-
me das actas das assembleas de Cidade de
Joze Dias, Joze de Oliveira e Barros, Joze
de Jesus, Luarnovo, os quaes todos foram
approvados pela assemblea, observando se
mediante a distribuicao das actas, pelas respectivas
Commissoes, o preceito do artigo oitenta
e sete da citada Decreta. Interrompida a
sessao para as commissoes se occuparem
de examinar as actas e de apresentarem dos os
tos, apresentaram depois os seus pareceres
escritos que foram lidos na assemblea e
porem approvados, procedendo logo a se

Mais em apuramento geral dos votos, ^{Deputados}
na conformidade do artigo octavo e ^{de} ^{de}
sete do mesmo Decreto, em reunião ^{de}
de que verificou que o número dos vo- ^{de}
tantes de todo o círculo foi de trezentos ^{de}
quinhentos noventa e quatro, em duas ^{de}
brancas, e em três de sessenta e duas.
Tendo obtido seis mil trezentos, trinta
votos o cidadão Jayme Arthur de Fort
Pinto, mil cento e noventa e um votos o ci-
dadão Francisco Joaquim Ferreira de
Christoval, onze votos o cidadão Ernesto
Masilino Pinto, apresentando vinte
seis votos e seis pareceres que foram ap-
provados pela assembleia. Accrescendo
por este modo que o cidadão Jayme
Arthur de Fort Pinto foi o mais votado
de todos, obedecendo a proclamação em con-
vulção deste deputado pelo Círculo e nome
no círculo e quatro, mandando publi-
car seu nome por edital no porte da
assembleia, tendo-se previamente veri-
ficado a circunstância e constar pelo
actas do todo o círculo que o eleito de
outorgam ao cidadão que vem e ser
eleito o poder necessário para que
reunido com o do outro círculo elei-
toral, faça dentro dos limites da Carta
Constitucional, de acta adicional e
normas, tudo quanto for necessário
e arbor geral do. Votado. Foram
apresentados com protesto, e com
tra protesto, e pareceres em geral
pelo cidadão Carlos Galvão, e segund
pelo cidadão Francisco Cyrillo Leite.

As quaes depois de arriquadas pela Mesa
havi approuvado este acto, obtendo-se
assim de dar, sobre elle, o seu parecer,
deixando a sua appreciacao au com-
petente Tribunaal. E dando-se cumpro
assim a disposiçao nos artigos noventa e dois
e noventa e quatro do Decreto do Tribunal, e
houver por dissolvida a assembleia, e refe-
rindo este acto que em Francisco de Lobo
Barros, secretario a subscrivi e assigno
com todas as suas Vozes da Mesa
O presidente - M. Fortunato Baptista de Almeida

Apres da primeira leitura
foi Baptista Holligues
Jose Dias

Joaquim Estevao de Barros
para dos Nros Camaratas

Joaquim Ferreira Palacas

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO DO PARLAMENTO

Joaquim Estevao de Barros

para dos Nros Camaratas